

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.135/2022

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM
CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS CANDIDATOS DOADORES DE
SANGUE E MEDULA ÓSSEA.”**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.135/2022, de autoria do Vereador Claudio José de Deus, cuja ementa está acima transcrita.

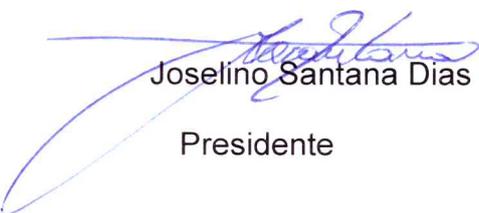
O objetivo da proposição é conceder isenção da taxa de inscrição de concursos públicos municipais para aqueles que comprovadamente sejam doadores de sangue e de medula óssea.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de abril de 2022.



Joselino Santana Dias

Presidente



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Viviane Gomes de Matos

Relator